ANNO DE 1841. SABBADO — 21 DE AGOSTO. NUM. 182.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, inserindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mes
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOST.

Lua Cheia a 2 - as	7 h. e 39 m. da man.
Quart. ming. a 10 - as	3 h. e 56 m. da man.
Lua Nova a 16 - as	7 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 23 - as	6 h. e 37 m. da tard.

Maré cheia para o dia 21 de Agosto.

As 6 horas e 54 minutos da tarde.
As 7 horas e 18 minutos da manh.

CAMBIOS. — AGOSTO 20

Londres	30 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 a 85 por o/o premio por metal offerecido.		
França	320 reis por franco.	Comp.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$800	15$000
„ Ditas „ „ novas		14$600	14$800
„ Ditas de 4$000 reis,		8$200	8$400
PRATA — Patacões Brasileiros		1$640	1$660
„ Pesos Columnarios		1$640	1$660
„ Ditos Mexicanos		1$600	1$620
„ Miuda.		1$400	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 o/o
Idem de letras de boas firmas		1 1/2 a	1 1/4
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.			ao par

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda S. Roque F. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2.ª vara.
17 Terça S. Mamede M. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
18 Quarta S. Lauro M. -- Aud. do Juiz de D da 3. vara.
19 Quinta S. Luiz *B.* F. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2.ª vara.
20 Sexta S. Bernardo Ab. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
21 Sabbado S. Anastacio M. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3.ª vara.
22 Domingo S. Joaquim pai de N. Snra.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SNRS. SENADORES.

Sessão de 6 de julho de 1841.

Presidencia do Snr. conde de Valença.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sesssão, e lida a acta da anterior é approvada.

O Snr. primeiro secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do ministro do imperio, remettendo a lista dos collegios eleitoraeis da provincia do Pará.

Remettido ao archivo.

Um officio do primeiro secretario da camara dos Srs. deputados, acompanhando a proposta do governo que fixa as forças navaes para o futuro anno financeiro, com as emendas approvadas pela referida camara.

Outro officio do mesmo 1. secretario, remettendo a proposta do governo que fixa as forças de terra para o futuro anno financeiro, com as emendas approvadas pela camara dos Snrs. deputados.

A' imprimir, e a commissão de marinha e guerra.

Outro officio do mesmo secretario, remettendo a resolução da camara dos Snrs. deputados, pela qual a mesma camara não tem podido dar o seo consentimento á proposição do senado que approvou a pensão concedida a D. Custodia Joaquina do Sacramento.

Fica o senado inteirado

Ordem do dia.

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na ultima sessão do artigo 3. do projecto da lei - S - deste anno, creando um conselho de estado, conjunctamente com as emenda dos Srs. Mello Mattos e Alves Branco apoiadas em differentes sessões.

O Snr. Alves Branco pede retirar a sua emenda e sendo-lhe concedido, são offerecidas as seguintes:

1. Suprima-se o artigo 3. e seus paragraphos - Alves Branco.

Haverá até 30 conselheiros extraordinarios que serão tambem vitalicios. Salva a redacção - Vasconcellos.

3. substituitiva a todo o artigo 3. - Para supprir as faltas, dispensas, ou impedimentos dos membros deste conselho, poderá o Imperador nomear tantos conselheros de estado mais quantos forem necessarios. Salva a redacção - Paula Souza.

São apoiadas; e o Snr. Mello Mattos retira a sua emenda por consentimento do senado.

Dada a hora, fica adiada a discussão.

O Snr. presidente dá para ordem do dia as materias de hoje.

Levanta-se a sesssão ás duas horas da tarde.

Sessão de 7 Julho.

Presidencia do Snr. conde de Vavença.

Reunido numero sufficiente de Snrs. senadores, abre-se a sessão, e lida a acta da anterior é approvada.

Expediente.

O Snr. primeiro secretario lê um officio do secretario da camara dos Snrs. deputados, partecipando que a mesma camara adoptou e dirige a sancção imperial a resolução que approva a pensão concedida as filhas do vice almirante Luiz da Cunha Moreira.

Fica o senado iinteirado.

Le-se e fica sobre a mesa o seguinte parecer.

A commissão de marinha e guerra examinou as propostas que o governo apresentou a camara dos deputados, fixando as forças de mar e terra para o anno financeiro de 1842 a 1843, e igualmente examinou as emendas feitas pela mesma camara; e é de parecer que, á vista das informações que o governo pode dar pelo orgão dos respectivos ministros, cabem então mais propriamente todas as reflexões ou mesmo emendas, que a materia em discussão possa exigir.

Paço do senado, 7 de Julho de 1841. - Conde de Lages - Jose Saturnino da Costa Pereira - Francisco de Lima e Silva.

Ordem do dia.

Continua a segunda discussão, addiada pela hora na ultima sessão, do artigo 3. do projecto de lei - S - deste anno, creando um conselho de estado, conjunctamente com as emenda dos Snrs. Alves Branco, Vasconcellos e Paula Souza, apoiadas na referida sessão.

Discutida a materia, é approvado o artigo 3. e seos §§, não passando as emendas. Os artigos 4. e 5. são approvados.

Segue se a discussão do artigo 6., ao qual são offerecidas e apoiadas as seguintes emendas:

Os membros do antigo conselho de estado ficão sendo conselheiros de estado ordinarios, accrescendo ao numero dos 12, ou nelle incluidos, como parecer ao Imperador. - Vergueiro.

Sob-emenda a emenda do Snr. Vergueiro. Depois da palavra - estado - accrescente-se - effectivos ou honorarios. Salva a redacção - Saturnino.

Emenda additiva ao 1.° membro do artigo 6. Depois da palavra - marcado no artigo 1. - accrescente-se - somente serão convidados para o conselho reunido, o mesmo se praticará com os antigos conselheiros de estado, quando chamados. Salva a redacção. - Oliveira.

Discutida a materia, é approvado o artigo 6. com a emenda do Snr. Oliveira, ficando prejudicadas as dos Snrs. Vergueiro e Saturnino.

Passa-se a discutir o artigo 7., e são apoiadas as seguintes emendas.

Emenda ao artigo 7., § 1. Supprimão-se as palavras - á excepção da 6., e accrescente-se o seguinie - nestes casos poderá o Imperador ouvir o seu conselho e pedir suas resoluções, sem assistencia ou dependencia dos ministros do executivo. Salva a redação - Alves Branco.

Ao artigo 7. supprimão-se todas as partes do art. depois da palavra - ouvil-o - Quando isto não passe, supprima-se a excepção do § 1. - Paula Sousa.

Dada a hora fica addiada a discussão.

O Snr. presidente dá para ordem do dia as materias de hoje, accrescendo a terceira discussão da resolução - V - de 1841, sobre a nomeação dos vice-presidentes das provincias.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 18 do corrente.

Officio - Ao Exm. Presidente das Alagoas, significando-lhe, que tendo sido creado um agente para a arrecadação do Disimo do algodão desta Provincia, que se exportar por aquella, segundo já lhe foi communicado em officio de 13 de Julho ultimo, e havendo sido nomeado para tal lugar o Cidadão Luiz Francisco de Arrochelas Galvão e Carapeba, lhe roga se digne de expedir suas ordens, a fim de que elle seja reconhecido, e possa exercer as funcções que lhe marca o regulamento de 7 do referido mez.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda, significando-lhe, que partecipando o Inspector do Arsenal de Marinha, em officio de 17 do corrente, que se vereficou por documentos ainda se dever a quantia de 1:002U902 reis pertencente ao exercicio findo a qual não deve ser paga com os dinheiros da consignação presente, lhe ordena, que forneça a referida quantia.

Dito - Ao Inspector do Arsenal de Marinha, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Dito - Ao Juiz de Direito Chefe de Policia da Corte, communicando-lhe que a bordo do Brigue Escuna Nictheroy, chegou o preso Eduardo Francisco Nogueira Angelim, o qual seguirá em occasião oportuna para a Ilha de Fernando, segundo o imperial Aviso de 30 de Junho do corrente anno.

Dito - A Camara Municipal de Olinda significando-lhe em resposta ao seo officio de 16 do corrente acompanhado de um requerimento do Cidadão Jose Joaquim Biserra Cavalcante, em que se compromette a arremattar o contracto das carnes verdes para o consumo daquelle Municipio sob as condicções por elle apresentadas; que não pode ser aceita a proposta, visto ser assaz restrictiva, e alterar em grande parte o regulamento dado para o mencionado contracto.

Portaria - Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para mandar para bordo do Brigue Escuna Nictheroy, um Pratico a fim de conduzir o mesmo Brigue Escuna ao Ceara.

Dita - Ao Director interino do Arsenal de Guerra, para receber como Educando do mesmo Arsenal o Exposto Leocadio, que lhe será enviado pela Administração dos Estabelecimentos de Caridade.

Officio - A Commissão Administradora dos Estabelecimentos de Caridade communicando-lhe a expedição supra.

Idem do dia 19.

Officio - Ao Commandante as Armas, enviando lhe, para ser informado o requerimento de Antonio Jose do Espirito Santo segundo Sargento Reformado.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria da Fasenda, communicando-lhe que tendo Sua M. o Imperador Recebido com agrado o Mappa que Lhe offereceo o primeiro Escripturio da Alfandega desta Cidade Manoel Ifigenio da Silva, segundo foi partecipado em Aviso de 20 do corrente; cumpre que assim o faça constar ao mencionado Escripturario.

Dito - Ao mesmo, enviando-lhe para seo conhecimento e execução na parte que lhe toca, a copia do Aviso expedido em data de 3 do corrente pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, no qual Determina S. M. o Imperador, que se não abonem commedorias de embarque aos segundos Cadetes do Exercito, e que no caso que se tenhão mandado abonar etapes ou gratificações abusivamente ou por má intelligencia das Leis e ordens, que as regulão, se remetta com a possiel brevidade a mencionada Secretaria de Estado, uma relação nominal das que actualmente se pagão nesta provincia, declarando a Lei ou ordem, que as authorisa, e finalmente, que se suspendão as que se não acharem authorisodas por titulo legal.

Dito - Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes, remettendo-lhe dous Prets do Clarim e Cornetas dos Corpos da Legião da Guarda N. do Cabo pertencentes aos mezeses de Julho de 1840 á Junho ultimo, a fim de que estando conforme mande pagar a sua importancia.

Dito - Ao Chefe interino da Legião da G. N. do Cabo, communicando-lhe o conteudo no precedente officio.

Diversas Repartições

LYCEO DESTA CIDADE.

Tendo varios professores e professoras de diversos lugares da Provincia partecipado a Direcção deste Lyceo, não terem cumprido no anno passado com a lei dos exames annuaes, pretestando uns a falta de saude, e outros a de aparição de Authoridade Civil, depois de terem sido convidados para assistirem aos mesmos exames; por isso se adverte a todos por este meio para que não possão em tempo algum allegar ignorancia, que nenhuma destas rasões será mais admittida para que os omissos se isentem da deliberação que o conselho dos Lentes houver de tomar acerca de semelhantes faltas, por quanto o que doente estiver deverá proceder a exame logo que recobre a saude, e quanto a assistencia de autoridade Civil, há só a obrigação de convidar ainda que de facto não compareça; o que de ordem do Exm. Sr. Bispo Director se faz publico pelo Diario a fim de chegar ao conhecimento de todos.

Secretaria do Liceo 19 de Agosto de 1840.

O Secretario.

João Facundo da Silva Guimarães.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Commendador da ordem de Christo e Inspector da Alfandega etc.

Faz saber que no dia 23 do corrente se hão de arrematar em hasta publica á portada Alfandega, os trates seguintes, de que não tem precisão a mesma Alfandega. - 4 mesas grandes cobertas de couro preto, e cercadas de pano verde, no valor cada huma de 15U000 reis, sete cadeiras de braço e encosto no valor cada huma de 4U000 rs., dous camapés no valor cada um de 10U000 reis, quatro armarios no valor cada hum de 25U000 reis.

Alfandega 20 de Agosto de 1841.

V. T. P. de F. Camargo.

CORREIO.

Existem na Administração do Correio as Cartas seguras para os Snrs.:

João Xavier Carneiro da Cunha.
Manoel Elias de Moura.
João de Carvalho Paes de Andrade.
Francisco Antonio de Sá Barreto.

PREFEITURA.

Parte do dia 19 do corrente.

Illm. e Exm. Snr. = Foi hontem pres

pelo Sub-Prefeito desta Freguesia o crioulo Urbano Ferreira, praça do Deposito por estar em desordem com outro creoulo; foi remettido ao Commandante das Armas para lhe dar o conveniente destino.

Tendo ido hontem a tarde á casa do Doutor Peixoto á objecto de serviço o Escrivão Acciole, accontceo que perto das seis horas, e ao sair da dita casa, fosse o mesmo Escrivão repentinamente no corredor da loja, d'um ataque appopletico, o qual o fez cahir, e sendo immediatamente condusido para casa do mesmo Doutor, e soccorrido por dois Facultativos, como convinha ao seo estado, veio pouco depois a espirar, sem que lhe podessem aproveitar os recursos d'arte.

E' o que tenho a partecipar a V. Ex. segundo as partes hoje recebidas.

No dia 20 não occorreo novidade.

Communicado.

GARANHUNS.

18 de Julho de 1841.

O dia 18 de Julho dedicado á Solemnisação da Coroação de S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II. foi em a Villa e Commarca de Garanhuns solemnisado senão com aquella pompa e explendor das grandes Cidades ao menos com aquella, que a distancia do lugar deo cabimento.

O Prefeito da Commarca concitou para a solemnisação de tão igregio dia as principaes pessoas da Commarca a Officialidade da G. N., os Empregados de todas as ordens, entre os quaes se promoveo uma subscripção para o sobredito fim.

Na vespora do dia 18 illuminou se a Villa descentemente, e varias girandolas de fogo do ar pressagiárão o grande dia, a concorrencia foi grande dos principaes Cidadãos; no dia seguinte (18) a Matriz ensoberbecida, e decorosamente ornada celebrou o Reverendo Vigario Nimesio de S. João Gualberto a Missa cantada precedido do Snr: Vigario da freguezia de Papacaça, e pela tarde entoou o Teueu-Laudamos em acção de graças a tão esperançoso acontecimento um côro de Muzica vindo da Provincia das Alagoas derão ao acto o devido esplendor, seguirão-se as salvas de fuzilaria do Destacamento Policial, e logo o Reverendo Vigario Nimezio subindo á Cadeira da verdade dissertou eloquentemente um sentido analogo á festividade, á noute dobrou-se a illuminação em todas as casas dos Empregados Publicos, que forão convidados para um chá, que em obsequio descentemente deo o Prefeito; e teve logar o cruzamento de muitos fogos d'alegria, e de vista, que foi acestido por uma extraordinaria concorrencia, e assim terminárão as solemnidades da Coroação de S. M. I. entre tanto que na Villa de Garanhuns assim se solemnisava a Coroação as differentes Povoações da Commarca a imitavão corrente, S. Bento, Altinho, e Povoação de Panellas com especialidade illuminárão-se, e esta ultima o Reverendo Missionario Fr. Domingos da Santa Cruz Costa dispoz os habitantes d'aquellas mattas (denominados Cabanos) para o sobredito fim, e foi ali extraordinaria a concorrencia do povo ouverão descargas de fuzilaria dadas pelas ordenanças e Sermão. Todos os actos Religiosos forão feitos pelos dignos Sacerdotes gratis. Honra lhes seja dada.*****

NOTICIAS PROVINCIAES.

Recebemos folhas da Capital, as quaes alcanção até 7 do corrente. Existia a paz, e a tranquillidade. Continuavão as Camaras nos seus trabalhos; na vitalicia tratava-se da lei de fixação de forças de terra, e na dos Deputados continuava a discussão da proposta do Governo, creando um juizo privativo para os feitos da fazenda.

O que lemos sobre o Rio Grande vae copiado no logar competente.

MINAS GERAES.

Esta provincia, donde recebemos folhas até 21 do p. p. estava tranquilla.

BAHIA.

Recebemos o Brasileiro até 7 do corrente, e nada encontramos de interessante.

S. PEDRO DO SUL.

Porto Alegre, 9 de Julho de 1841.

Remetto-lhe as tres ordens do dia do general João Paulo, e demais uma carta de um commandante de batalhão. Sera facil conhecer por ellas a razão com que na camara dos deputados diz um dos ex-ministros que todas as forças rebeldes dispersão-se diante do nosso exercito, e que os negocios desta provincia estão muito melhor do que quando elle entrou para o ministerio. Ora pois estas noticias não são de apaixonados, são do proprio Sr. João Paulo, e bem officiaes. Ellas tem consternado os legalistas, e aquelles que de boa fé sympathisarão com esta sahida do exercito conhecem agora o seu engano, e vêm que ella não produzio senão males, deixando os rebeldes como vencedores, e fazendo retirar o nosso exercito, que elles vem perseguindo e hostilisando com affouteza.

Eu lamento a posição do novo general João Paulo officiou em 21 do passado que ia invernar no Rincão de S. Vicente, que é já no territorio das Missões, na margem esquerda do Ibicuhy, entre os rios Toropy e Jaguary, e fica a mais de 40 leguas do rio Pardo, e de 70 desta, e diz que, se o exercito voltar para dentro do Jacuhy, perdem-se as grandissimas vantagens que temos obtido. Se elle disesse que perdemos mais força moral do que temos perdido, eu concordava; certamente será um grande mal que o exercito volte para dentro, depois de ter sahido, mas poderá elle conservar-se fóra? Eis a questão que hoje occupa aqui os espiritos; ha muitos conhecedores que opinão que é impossivel, outros que poderá approximando-se mais do Jacuhy, todos que no Rincão de S Vicente fica isolado, e inteiramente cortado de communicações com o rio Pardo para dali receber recursos, mandar para ali os doentes - etc.

Já se vê que invernar desse modo é parar para continuar a soffrer, parado os mesmos males quo ora soffre andando; mas em qualquer lugar que inverne do Jacuhy para fora são necessarios cavallos sufficientes em estado de fazerem o serviço de piquetes e vedetas bastante fortes para repelirem as aggressões do inimigo contra o acampamento, as guerrilhas diarias, que são infaliveis, serviço este que, não sendo muito activo, expõe o acampamento, ou pelo menos deixa o inimigo dizimarnos todos os dias alguns homens e cavallos; mas se João Paulo diz que os cavallos já nem podem com o serviço diario e da carneação, não sei como se poderá manter o acampamento fora; diz-se que as novas autiridades fazem todos os esforços para evitar a volta do exercito para dentro, mas de modo que tenha communicações livres com o Rio Pardo.

A meu ver, João Paulo, indo para S. Vicente, procurou afastar de si as pessimas consequencias da volta para dentro, e sangra-se em saude, observando que ella fará perder as grandissimas vantagens que temos ganho, e deixa seu successor na má posição de escolher entre os males o menor. O melhor lugar para o exercito invernar era incontestavelmente o Jaguarão; ali podia receber todos os recursos pela Lagôa Merim, indo por agua por aquelle rio até o Serrito aonde chegão vapores e hiates, e dali cobria a S. Gonçalo e Rio Grande

Mas elle foi a Bagé, de lá mandou emissarios a Rivera tratar da compra de cavallos, sem ter resposta foi-se alongando até Santa Anna, e quando se desenganou que Rivera não consentia que este comprasse cavallos, nem lh'os vendia, e vio-se obrigado a procurar quarteis de inverno, ou não pode voltar para o Jaguarão por ter muitos arroios a passar, e andar sempre torneado pelo inimigo que aproveita essas passagens, ou só procurou evitar mais 10 leguas de caminho, tomando para S. Vicente, ou emfim concebeu o projecto de haver cavallos de Corrientes, como indica, mas não sei como se ha de effectuar o seu transito do Uruguay até S. Vicente, podendo os rebeldes pôr 400 homens para Missões para vedal-o com probabilidade.

Não me tenha por terrorista; como me pede noticias exactas, eu lh'as dou como ellas na realidade são, e creio que as ordens do dia e officios de João Paulo já não podem deixar ninguem illudido sobre os resultados da sua marcha, que a meu ver não devia ter sido emprehendida precipitadamente como foi, no fim do verão, sem ter certeza de meios, e de tempo necessario para desenvolver operações. Praza a Deos que eu não tenha ainda de communicar-lhe mais tristes consequencias deste passo, quero dizer mais alguns choques que nos ceifem gente sem proveito, porque hum combate geral vè se destas ordens do dia que o inimigo não procura nem quer aceitar, porque as nossas forças são muito superiores, e parecem em estado de dal-o, e assim creio que não devemos receiar huma derrota do exercito.

(Carta particular.)

As noticias do Rio Grande vindas pelo brigue Veloz alcanção até 21 de julho.

Os rebeldes que havião passado o rio de S. Gonçalo forão acossados pelas forças legaes, e não podendo repassar o rio nem receber soccorro algum, emigrárão para o Estado Oriental.

Em referencia a noticias dadas por pessoa de bordo do Veloz, disse-se hontem que o exercito em operações na campanha, tendo-se substrahido á authoridade do seu general o Snr. brigadeiro João Paulo, o prendêra e se retirava sobre Porto Alegre commandado pelo Snr. brigadeiro Seara. Cremos que esta noticia he destituida de todo o fundamento, pois temos cartas do Rio Grande de 21 de julho e de Porto Alegre de 9 do mesmo mez que nada dizem a respeito.

(Do Jornal do Commercio)

OURO-PRETO.

Governo Provincial.

No dia 16 de Julho tomou posse da presidencia desta provincia, o Snr. Dr. Joze Lopes da Silva Vianna. Em outro numero dissemos, quanto nos cumpria por ora dizer a cerca do novo presidente, e firmes nosso proposito, aguardamos, que os actos de S. Ex. nos indiquem qual a vereda que devemos trilhar, qual deva ser nossa conducta a seu respeito: entretanto sempre lhe diremos, que se guarde de dar ouvidos aos camarilheiros do seu antecessor; ouça a verdade de qualquer lado que ella parta, evite as reacções, ou (na phrase dos camarilheiros) as reintegrações, e pode estar certo que nenhum Mineiro honrado lhe retirará o seu mais fraco apoio.

Ha tãobem certa classe de camarilhasinhas, que costumão ás mais das vezes comprometter os governantes; evite tãobem S. Ex. este genero de escolho á sua administração. Z.

(Do Universal.)

Rio de Janeiro, 6 de Agosto; ás 6 horas da tarde.

As principaes vendas de artigos de importação, durante a semana corrente, forão as seguintes:

Alcatrão: -- O importado na Henriette a a 17U

Carvão: -- 300 toneladas pelo Coburg a 10U500 a dinheiro, mas com condições que fazem o preço igual a 12U; 100 toneladas pela Henriette e 20 pela Anna a 10U.

Carne secca: -- Chegou huma partida da superior, que se está vendendo a 2U200 e 2U500.

Chá: -- 225 caixas Hysson, vindas dos Estados Unidos, a 1U800 a 2U, segundo a qualidade.

Farinha: -- 500 barricas superior pela Mary e Elisabeth a 16U. e 10 barricas inferior pela Lisette a 11U. Hoje entrou de New-York o brigue Susan com 489 barricas.

Manteiga: -- Entrárão 1U400 barris, dos quaes se vendèrão 500 pelo Eve de 450 a 480 rs.

Trigo: -- O importado na Anna obteve 2U400. Em ser o lote entrado hoje de Leorne no Velocifero.

Vinho: -- O do Porto pelo Duarte IV., vendeu-se parte a 85U, e parte a 80U, e a 82U. Do de Lisboa venderão-se 50 pipas pelo Juste a 115U. O de Marcelha, pela Anna realisou 60U a 62U e o muscatel 5U.

MERCADO MONETARIO.

Descontos: -- Continuão faceis a 9 por cento.

Cambio: -- Fez-se pouco esta semana. Nos primeiros dias esteve frouxo sobre Londres a 30 1|2; depois tornou-se mais firme, e ficou hoje a 30 1|2 a 30 1|4. Sobre Paris o pouco que se fez foi a 313 e 315. Sobre Hamburgo tambem pouco se tinha feito até hontem; passando-se então sommas grandes a 575.

Apoleces -- Estão mais firmes do que no fim do mez passado, mas houverão transacções pequenas.

CAMBIOS NO DIA 6 DE AGOSTO.

Preços na ultima hora da praça.

Cambios sobre Londres		30 1|2 3|4	
"	" Paris . .	313	nom.
"	" Hamburgo	575	"
Metaes.	Dobrões hesp.	26,850	"
"	" da patria	26,500 26,550	"
"	Pezos hesp. .	1,730	"
"	" da patria	1,630 a 1,640	"
"	Peças de 6,400 v.	14,550 a 14,400	"
"	" de " n.	14,100 a 14,150	"
"	Moedas de 4,000	7,800 a 7,850	"
"	Prata	69 1|2	"
Apolices de 6 por cento		70 a 1|2	"

(B. Commercial.)

Noticias Estrangeiras.

HESPANHA.

Madrid 20 de Abril.

CIRCULARES.

As tentativas da curia romana para invadir o poder temporal e para exercer uma influencia lucrativa nos negocios policos e civís da Hespanha, tem sido repetidas em diversas epochas, e sustentadas sempre com empenho, com tenacidade e muitas vezes com risco de perturbar a tranquillidade e o socego publico. As nossas leis antigas e modernas offerecem provas constantes e claras não só do respeito dos legisladores hespanhoes ao pai commum dos fieis, mas tambem do zelo e firmesa que desenvolverão para conservar a independencia da nação, manter illesas as preregativas do poder real, e repellir as exhorbitantes pertenções dos curiaes que, com o pretexto da religião, tem querido encubrir e satisfaser as suas vistas interesseiras e mundanas. O reinado do catholico e piedoso D. Carlos III foi fecundo em sabias e vigorosas disposições dirigidas a este fim. Nelle forão regulados o modo e os meios de recorrer a Roma com as supplicas dirigidas á santa Sé, e nelle se estabeleceo que as bullas, breves rescriptos e despachos pontificios não corressem nem fossem executados sem obterem primeiro o passe ou exequatur regio. Os contraventores ficárão sujeitos a penas severas, e a lei 14, titulo 3.°, livro 2.° da novissima recopilação encarregou os Corregedores, alcaides maiores e demais justiças por ponto geral, que sem consentirem o seu uso e execução, remettessem ao conselho todas as bullas, breves, rescriptos, monitorios ou quaesquer outros despachos que viessem da curia romana, e que não tivessem sido apresentadas para obterem o passe.

Desgraçadamente occorrem agora circunstancias que exigem a maior attenção e zelo da parte das authoridades, para que se cumpra exactamente o prevenido nas leis, e se mantenha a paz e a tranquillidade de que os Hespanhoes tanto necessitão. Deste modo serão frustrados os designios de alguns que não merecem este nome, e de estrangeiros que sentem muito que a Hespanha saia da ignorancia e da miseria, e que caminhe com passo firme e magestoso na estrada da grandesa e prosperidade, a que deve aspirar por sua posição geographica, por o seu terreno fertil, e por a illustração e virtudes dos seus bons filhos.

Considerando tudo com vagar e maduresa convenientes, tem resolvido a Regencia provisoria do reino;

1.° Que em cumprimento das leis, e positivamente da 14, tit. 3.°, liv. 2.° da Novissima Recopilação, os juizes de primeira instancia e os alcaides constitucionaes não consintão que se faça uso de bulla, breve, rescripto, monitorio ou quaquer outro despacho de Roma que não tenha sido apresentado e obtido o passe do Governo; e que procedão sem demora a recolher á mão real, e a remetter ao Ministerio de Graça e Justiça todos os que se achem e acharem, para o futuro, sem este indispensavel requisito: exceptuando sómente os reservados de penitencia; e remettendo tambem os originaes das deligencias que praticarem para a apprehenção.

2.° Que as Relações e os Chefes Politicos dem as ordens convenientes, e zelem com assiduidade e esmero, para que se cumpra esta determinação, e se corrijão as faltas, descuidos e ommissões em que possão incorrer os juizes e alcaides.

3.° Que os M. M. R. R. Arcebispos, R. R. Bispos governadores diocesanos, provisores, vigarios e demais authoridades ecclesiasticas, se regulem strictamente por o estabelecido nas leis, e sem usar nem permittir que se use das bullas, breves e demais despachos de Roma, os remettão ao Ministerio para que lhes conceda ou negue o passe, sob a responsabilidade que impõe as mesmas leis aos contraventores.

De ordem da Regencia provisoria o digo a V. para sua intelligencia e cumprimento na parte que lhe toca. Deos guarde a V. muitos annos. Madrid 19 de Abril de 1841.

Alvaro Gomez. -- Snr....

As Leis do reino prohibem expressamente que se estabeleção e tolerem confrarias, congregações, juntas ou sociedades de qualquer denominação, nem mesmo com pretextos es-

piritu... e piedosos, sem que preceda a authorisação e consentimento do Governo, encarregado de vigiar escandalos barulhos, e outros males e damnos nos povos. Tambem as leis prohibem que os estrangeiros fação praticas, nem pessão esmolas em Hespanha, seja qual for o fim, sem obterem previamente licença regia. Entretanto, é já um facto sabido que se introduzio em Hespanha uma sociedade com o titulo de -- Propagação da Fé -- que, nascida em Leon de França, e tendo alli a sua junta directora, encontrou apoio e protecção em alguns ecclesiasticos hespanhoes, e em outras pesssoas que por sua influencia e relações levão a poz de si as classes simplices e que tem candura. Mesmo tem havido algum prelado que, levado d'um zelo indiscreto, e não tendo em conta as considerações devidas ao poder temporal, tem prinscidido inteiramente do que as leis mandão, e tem dirigido suas exhortações por escriptos impressos e em actos publicos para que os seus diocesanos se alistem na referida sociedade. O fim desta instituição neste ultimo termo poderá ser louvavel e santo; porém o seu termo immediato, não é outro senão o tirar dinheiro aos hespanhoes para o enviar a França, sem lhes dar nos negocios da sociedade outra parte nem intervenção senão a de contribuirem com as esmolas. Considerando tudo com a meditação que a sua importancia exige, e na obrigação de fazer que se cumprão e executem as determinações legaes, ha por bem a Regencia provisoria do reino ordenar:

1.° Que não seja consentida nem tolerada na Hespanha a referida sociedade da Propagação da Fé.

2.° Que as authoridades, tanto civis como ecclesiasticas impeção a sua existencia, suas reuniões e communicações.

3.° Que impeção tambem a introducção e circulação dos seus escriptos e papeis.

4.° Que os juizes e alcaides procedão á apprehensão e remettão ao Ministerio de Graca e Justiça todos os relativos á sociedade, em qualquer parte que sejão achados.

5.° Que do mesmo modo apprehendão embarguem e depositem quaesquer fundos ou cabedaes que possão descobrir, pertencentes áquella, dando conta ao mesmo Ministerio.

6.° Que as Relações e Chefes Politicos, conforme as suas respectivas attribuições, cuidem e determinem o que for necessario para que tudo o referido se cumpra e execute como deve.

De ordem da Regencia provisoria o digo a V. para sua intelligencia e cumprimento na parte que lhe toca. Deos guarde a V. muitos annos. Madrid 19 de Abril de 1841.

Alvaro Gomez. -- Snr....

(Gazeta de Madrid.)

Valencia 12 d'Abril.

Em Villanueva del Grao aconteceu na quinta feira de endoenças um successo escandaloso. Quasi todo o povo estava dentro do templo orando e esperando o momento de ouvir a divina palavra. O Sacerdote subio effectivamento ao pulpito, e apenas começou o sermão, uma explosão de assobios em signal de mofa e escarneo derão a conhecer que uns poucos bem conhecidos se propunhão perturbá-lo a todo o custo. Um rumor de surpresa e indignação do auditorio abafou os assobios e impediu por então tão infernal proposito; porem quando o pregador annunciou que Judas vendeu o seu mestre por trinta dinheiros, vozes repetidas de -- mestre, estás bebado -- proferidas por assobiadores, interromperão bruscamente o Sacerdote, que se acha de cama com duas sangrias. Depois estalou no auditorio uma espantosa desordem, sahindo precipitadamente muitos, particularmente mulheres, algumas das quaes perderão algumas cousas da sua roupa, e outras desmaiárão. Parece que o cura tractou mesmo do pulpito de acalmar a agitação geral, dizendo que os blasphemos estarião bebados ou dementes, e que por isso lhes perdoassem: mas um grito forte e unanime de -- " castigo, castigo " -- deu a conhecer a effervescencia e sentimentos religiosos da multidão. Finalmente os individuos que, em traje de Judeos, estavão guardando o corpo do Senhor, agarrárão alguns que se achão presos. O tumulto propagou-se rapidamente na povoaçoo, e deu lugar a que muitos Milicianos corressem ás armas julgando que era outra cousa.

Entre os presos ha alguns muito celebres por suas opiniões exageradas, e figurárão no aziagado dia em que a Milicia do mesmo povo, enganada e seduzida, forçou uma porta desta cidade e transtornou a ordem publica.

(El Castellano.)

Madrid 21 de Abril.

Temos á vista uma carta de Orense de pessoa fidedigna, em que se nos diz:

" Na sexta feira sancta fui ver a procissão da casa de. . . e observei que os tambores não ião destemperados: ao passo que a musica. . . tocava marchas alegres e marciaes, mais proprias d'um dia de regosijo bacanal, do que d'aquelle em que o Redemptor do mundo foi crucificado. Depois fômos ás lamentações, e observei que á hora da retretá houve muzica; e perguntando admirado por que a havia, se me respondeu que era por ter chegado n'aquelle mesmo dia um chefe; porém o povo não tinha ouvido com gosto similhantes novidades harmonicas, e muito menos que a mesma musica marcial se retirasse tocando alegremente por o meio da praça. . . . . . "

Idem 23.

O Diario de avisos desta capital publica um facto atroz e escandaloso acontecido na noite de 19 do corrente, e é o seguinte:

" Passando ás nove o Viatico por a rua de Tudescos, o sacerdote e os que o acompanhavão forão obrigados a parar por causa das risadas e expressões insultantes que lhes dirigião uns individuos que estavão no sotão da casa n. 20 da mesma rua por cujo motivo o Sereno n. 41 do districto de correios deu parte ao alcalde do bairro para que este a desse ao Sr. alcalde constitucional. "

No Catholico se lè a seguinte carte de Guadal canal (Extremadura) datada de 18 do corrente.

" E' para extranhar que havendo V. V. publicado no seu accreditado periodico alguns excessos ou escandalos contra a religião que professamos, não tenhão tido noticia do mais atroz e horrendo que se tem visto ou ouvido no catholecismo. E' pois, (segundo noticia de pessoa de toda a fé), que no Domingo da Quinquagessima um homem com o uniforme com que sua mãi o pariu, com as costas ensanguentadas, posto n'uma paviola, e condzido por quatro, passeiou o povo de Fuente de Cantos: depois, pousado na igreja parochial, subio á cadeira do Espirito Sancto, metteu a ridiculo os sanctos Evangelhos, e depois deu a communhão com pedaços de sola. Isto foi assim visto por pessoas que n'aquella occasião se achavão na sobredita Villa Ignora-se se as authoridades tomárão algumas providencias,

----

Por causa da circular do Sr. Becerra aos Cabidos d'Hespanha, e dos artigo do " Eco del Commercio " contra o de Toledo, cincoenta e sete ecclesiasticos daquella cidade publicárão uma declaração, em que protestão á face do mundo que são catholicos apostolicos romanos: que os seus sentimentos são os da igreja de Roma, mãi e mestra das demais: que respeitão, venerão, acolhem e abração quanto emana da Sé Apostolica, que com particularidade subscrevem a allocação de S. Santidade feita no consistorio secreto do 1.° de Margo de 1841: que reprovão tudo o que S. Santidade reprova; e que não reconhecem nem reconhecerão o que S. Santidade annulla, irrita e declara de nenhum valor considerando-o em todas as suas consequencias; e que em materias ecclesiasticas não ouvem outra voz senão a do Vigario de Jesus Christo.

Affirmão tambem, assim como o fazem o cabido primaz, os curas daquella cidade e outros de fóra della, que ha gravissimas e vehementes anciedades nos fieis; que teem muitas consultas e sobre varios e delicados pontos: que os fieis fogem dos que se chamão economos: que se tem buscado e buscarão os que assignão o protesto, até para dar a sagrada communhão nas parochias que estão a cargo dos ditos economos: que os fieis perguntão áquelles se teem licenças legitimas, e quaes os que se encontrão neste caso; que algumas familias tem recusado receber os bilhetes de confissão e communhão, por não reconhecerem os intitulados economos; que tem visto fugir os penitentes do confessionario que é occupado por algum dos economos, e aproximar-se aos outros; que varios e recommendaveis ecclesiasticos não teem querido odmittir alguns empregos que lhes davão; que outros teem protestado em corporações e fóra dellas, segundo a cada um tem parecido, o seu não reconhecimento no governo ecclesiastico que se não conhece em exercicio nesta cidade; e que sabem das renuncias do economo de S. Vicente, em consequencia de ter lido a alocução de S. Santidade, e dos economos da capella de S. Pedro, de S. Justo e de S. Salvador.

(El Castellano.)

(Do Periodico dos Pobres no Porto.)

LOTERIA A FAVOR DAS OBRAS DA IGREJA MATRIZ DA BOA-VISTA.

A Irmandade tendo de agradecer ao respeitavel Publico o favor com que tem concorrido na compra dos Bilhetes da presente Loteria, de cuja extracção está dependente a collocoção, e assento da muita cantaria que se acha prompta para o novo, e magestoso Frontispicio da dita Igreja, roga que da mesma maneira se preste na compra dos restantes, para que quanto antes possa designar-se o dia do andamento das rodas. Os bilhetes achão-se á venda na Botica do Snr. Joaquim Jose Moreira, no Atterro da Boa-vista; nas dos Snrs. João Moreira Marques, e Francisco Antonio das Chagas, aquella na rua do Cabugá, e esta na do Livramento, e na loja do Snr. Jose de Menezes Junior na rua do Collegio e finalmente no Recife nas loja dos Senhore Vieira, na rua da Cadeia.

COLLEGIO PERNAMBUCANO.

ATERRO DA BOA-VISTA, N. 6.

CURSO DE RELIGIAÕ,

GRATUITO,

Todos os Domingos e Dias Santos, professado

POR

Joze Maria Pereira da Silva e Souza, Bacharel formado em Direito Canonico pela Universidade de Coimbra, Conego da Sé Metropolitana de Braga.

O Director do Collegio Pernambucano, querendo com este Curso dar aos alumnos internos e externos do estebelecimento a instrucção que necessitão na doutrina Christã, e em todas as verdades da Religião Catholica Romana, convida igualmente aos chefes de familia dos trez bairros do Recife, a se aproveitarem do zelo apostolico do respectivo Professor, enviando ahi seus filhos menores todos os Domingos e Dias Santos do anno, em cujos dias serão admittidos á Instrucção Religioza todos aquelles que poder comportar a capacidade do edificio.

A catechese começa sempre ás 9 horas da manhã, e acaba ás 11.

COLLEGIO FRANCEZ DO ESPIRITO SANCTO.

Amanhã Domingo 22 do corrente, far-se-ha a abertura deste Collegio, das 9 as 10 horas da manhã. A Directora convida aos paes de familia a trazerem suas filhas a missa do Espirito Sancto, que celebrar-se-ha no Oratorio do Collegio, e no discurso da abertura, do qual o Exm. e Reverendissimo Bispo Dom Thomaz, dignou-se encarregar. Nesta occasião serão admettidas todas as mais pessoas que desejarem vezitar esse estabelecimento.

THEATRO.

Amanhã 22 de Agosto -- Mr. Rifx tendo de partir para Maranhão, não pode mais esperar, e cordialmente obteve do Snr. Vally, o dar já as suas funções pela maneira seguinte. Depois que os Professores da Orchestra tiverem dezempenhado a primeira Overtura, se reprezentará huma linda Comedia chegada da Corte do Rio de Janeiro intitulada -- A Contenda generoza. -- No fim da Peça Mr. Rifx terá a honra de pela primeira vez merecer os sufragios desto respeitavel Publico, com a sua Phantasmagoria dividida em 2 partes, e 14 Scenas da maneira já annunciada. Principiará as horas do costume.

COSMORAMA.

OU THEATRO OPTICO -- PITTORESCO.

Na rua Nova, D. 4, 1 primeiro andar.

Mr. Dutocq partecipa ao respeitavel publico, que do dia 23 do corrente em diante fica o seu Cosmorama ou theatro optico pittoresco, franqueado aos amadores das bellas artes.

Este alegre, divertido, e instructivo estabelecimento, um dos mais perfeitos da sua especie, que tenha talvez passado o equinoxial, procurara ao curioso expectador, o inexplicavel prazer de poder sem ter viajado, conhecer quasi perfeitamente os lugares os mais famozos, de que, sem isso não poderia ter senão confusas idéas pistoricas; ou topographicas.

O preço estipulado he de 500 reis cada pessoa, pagos na entrada e podendo demorar-se cada expectador, na salla, o tempo que lhe for necessario, para satisfazer seos olhos, do expectaculo encantador, que lhe hão de offerecer doze vistas escolhidas, as quaes serão mudadas a differentes epocas, a salla do Cosmorama será aberta todos os dias, das 6 as 9 da noite, garantido aos expectadores que não haverá differença alguma na illuzão, pois que a luz optica será a mesma.

As creanças menores de 8 annos, pagarão somente meia entrada.

As pessoas que quizerem tambem tomar subscripçoens para virem ver novamente o Cosmorama, a cada huma das suas mudanças de vistas pagarão a quantia de dois mil reis, cada huma pessoa para o tempo de dois mezes as vistas serão mudadas todos os oito dias.

A salla será decorada com todo o aceio e decencia digna das nobres e illustres familias que, (assim se espera) se dignem honrar o Cosmorama com as suas respeitaveis presenças.

Primeira exposição do theatro optica pittoresco.

Vista da ponte de Danich Koff.
Dita da fortaleza de Sam Pertersbourg.
Dita do Palacio Imperial do lado da neva.
Dita das catacumbas do malte.
Dita da cascada, e do Palacio de Sam Clow.
Dita de norogoroz.
Dita do monte Branco.
Dita da Bataille de ragram.
Dita de Santa Helena.
Dita da Erupção do resurio de 1812.
Dita da confissão de hum chefe de ladrão.
Dita de hum naufragio.

Avisos Diversos.

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, que se queira propor a pastorar gado, em um sitio perto desta praça, sendo pardo, ou preto, dando-se o sustento, e roupa para este serviço; a pessoa que pretender este negocio, dirija-se ao sitio da Palmeira, em terras do engenho da Torre, para se tratar o ordenado, que deve receber mensalmente, com Joaquina Maria da Conceição.

Desappareceu em 1.° de P do mez proximo passado, um preto de nação, por nome Joaquim, estatura ordinaria, representa 30 annos de idade pouco mais ou menos, tem muitas marcas de bexigas, falta de um ou dous dentes: os apprehendedores levem-o a casa de Manoel Joaquim Gomes, defronte da Cadeia, que será recompensado de seu trabalho.

Quem quiser comprar uma preta de nação, idade 25 annos, lavadeira de varrella, e ensaboa, bonita figura, e sadia; dirija-se a rua estreita do Rozario, D. 31, 1. andar, por cima do deposito de assucar refinado.

Precisa-se da um pequeno portuguez, dos que chegarão ultimamente, para caxeiro de venda; a falar no beco da Polé, D. 7.

Aluga-se um preto crioulo muito fiel, para qualquer serviço, ou servente de qualquer obra; quem o pretender, dirija-se a rua das Cruzes, D. 6, segundo andar.

Manoel Alves Guerra, tendo associado em Julho de 1836, em sua loja da rua Nova, D. 6, a Joze Pinto da Fouceca e Silva, agora associou igualmente a seu filho Joze Alves Guerra na mesma loja, por isso de ora em diante girará com a firma social de Guerra Silva & Companhia.

Precisa-se de ũ Coadjutor para a Freguezia da Serra Talhada, dando-se-lhe todo redito da Freguezia; a fallar com o Padre Bacalhão na Boa-vista;

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que a sua Paderia sita em fora de Portas, rua Nova de S. Amaro, n. 55; he administrada por Joaquim Pereira dos Santos Pinto, na qual se faz muito bom pam, e bolaxa; e se vende por preço commodo.

João Machado Fernandes Lima.

Oferece-se a qualquer Sr. negociante nesta praça que precizar de caixeiro, para escripta singela; que queira adiantar alguma, que não esteja em dia; como tambem servirá na rua, visto que tem o pretendente de tudo bastante pratica, he de todos quaze conhecido, quanto a sua conduta regular, afiançara com a quellas mesmas pessoas a quem tem servido, dispensa a morada na caza do patrão, e conforme o ajuste tão bem a comida; quem pois precisar dirija-se a rua do queimado 2. andar da caza D. 2, das 9 horas a 1 da tarde, e das 3 as 6, ou annucie.

☞ O Snr. Jeronimo José Barboza queira ir a rua de Mathias Ferreira em Olinda casa defronte do Sr. Guedes a fim de receber uma carta vinda do Icó.

☞ A quem lhe faltar uma flauta de violete com 4 chaves, que se tomou da mão de um negro que a andava vendendo, dirija-se a rua do Colegio D. 4.

☞ Precisa-se de uma mulher estrangeira de idade de 40 annos, para servico interior da casa de um homem viuvo, morador fora e perto desta praça; a quem convier dirija-se na rua da Cruz do Recife D. 56 no terceiro andar.

☞ Precisa-se de um homem portuguez solteiro, que entenda de restilar agoa ardente, para um engenho perto desta praça, e outro para caixeiro de casa de purgar; servindo ao mesmo tempo de criado; quem nestas circunstancias estiver procure a Antonio da Silva Gusmão na rua do Queimado.

☞ Francisco de Paula Marinho Wanderley faz publico, que, como cessionario do Sr. João Maria Seve, e dos liquidatarios da casa do fallecido Antonio Marques da Costa Soares, é credor dos actuaes senhores do engenho Penedo debaixo, sito na freguezia de São Lourenço da Matta, da quantia de 16:160,333 rs e os juros respectivos, com hypotheca no dito engenho, escravos, bois, e bestas.

☞ Quem precisar de um moço portuguez para caixeiro de engenho, do que ja tem pratica, e dá fiador a sua conducta dirija-se a rua nova na penultima loja ao pé da ponte.

☞ A pessoa que annunciou precisar de 300,000 a premio sobre pinhor em um escravo bom canoeiro, dirija-se ao beco largo da Matriz de S. Antonio D. 6.

☞ O Sr. Estrangeiro que ajustou duzentos couros salgados com o abaixo assignado, deixando de signal 40 patacoens, queira mandar tomar dos mesmos couros, que a muito estão promptos, do contratario fica sem vigor o contrato pois o vendedor não está para ter empates, e trabalho em os por ao sol. — Francisco Xavier da Fonseca Couto.

☞ Quem quiser alugar um andar de um sobrado na praça da boa vista, dirija-se ao referido logar onde tem refinação D. 13.

☞ Na padaria do pateo da S. Cruz D. 4 precisa-se de um bom forneiro.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea ou sobrado de um andar, que tenha commodos para uma familia, e que o seu preço não exceda de 10,000 mensaes; quem tiver dirija-se a rua da concordia casa junto ao sobrado que tem a frente para a ponte da boa vista.

☞ Precisa-se de 4 000 000 de reis a premio, dando-se por hypotheca um sobrado novo de dous andares e sotão sito no bairro de S. Antonio; quem quiser dar annuncie.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY com a brevidade possivel a Sumaca Conceição Flor do Mar; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se ao Mestre Antonio José Vianna a bordo da dita Sumaca ancorada defronte do trapiche novo, ou a Antonio Rodrigues Lima, na praça do Corpo Santo.

PARA O CEARA' com escala para o Assu, o Brigue Escuna Brasileiro Rainha dos Anjos, pretende sahir com brevidade; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a rua da Cruz a tratar com José Gonsalves Ferreira, ou a bordo com o Capitão.

PARA O RIO DE JANEIRO com toda brevidade o Brigue Nacional Relampago; quem quiser carregar ou ir de passagem dirija-se a Gaudino Agostinho de Barros na pracinha do Corpe Santo D 67, ou ao Capitão.

Leilão

☞ Que por intervenção do Corretor Oliveira, faz G. A. Brandes a Brandis, da mobilia de sua casa, que consiste em canapés, cadeiras, mezas, quadros, cama de ferro, caixinhas de costura com pianno, e grande variedade de objectos uteis, sexta feira 26 do corrente; na rua da Cruz D. 4 segundo e terceiro andar.

☞ Que fazem Gaskell Johnson & C., por intervenção do Corretor Oliveira, de 4 magnificos piannos inglezes de mui acreditado author, de excellentes vozes, bem construidos, e provimamente chegados de inglaterra, e assim mais de um explendido sortimento de ferragens finas, e outros artigos proprios para lojas de miudezas; segunda feira 23 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

☞ Que faz Lenoir Puget & C., por intervenção do Corretor Oliveira de variedade de artigos proprios para lojas de miudezas, e de ferragens, de muitas fazendas vendaveis como chitas, cassas, e bicos &c.; Quarta feira 25 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

☞ Que fazem Luiz Gomes Ferreira & Mansfield, por intervenção do Corretor Oliveira, de grande sortimento de fazendas inglezas, e francezas, de linho e de algodão recentemente chegadas; quinta feira 26 do corrente as 10 horas da manhã no seu armazem da rua da Conceição.

Compras

☞ Um moleque cozinheiro e de bons costumes; na praça da Independencia D. 1.

☞ Dous moleques de nação ainda buçaes, de idade de 8 a 10 annos; na rua do Vigario armazem n. 14.

Vendas

☞ Epitome de grammatica portugueza, para uzo das escolas, extrahido de Jeronimo Soares Barbosa, por um Pernambucano: A experiencia tem feito conhecer que a grammatica de Soares Barboza, he a melhor que tem aparecido, pois aquelles que a sensurão copião a cada passo aquillo mesmo que sensurarão. O Professor que extraio o presente epitome tem ensinado por mais de 20 annos em aulas publicas e particulares, e gose nesgenero um credito a toda a pessoa; na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, pelo preço de 640 cada um.

☞ Superior vinho do Porto engarrafado, tanto tinto como branco, panno de linho da feira e de toloens, e ferramenta propria para tanoeiros; na rua do Vigario armazem numero 14.

☞ Um famoso bicudo, e a interessante obra intitulada o portuguez; na rua nova armazem de louça D. 21.

☞ Uma venda com poucos fundos sita na quina do beco do ouvidor; defronte do theatro, com commodos suficientes para duas pessoas; a tratar na rua do Vigario armazem numero 14.

☞ Um sortimento de vidros para janelas; na rua da Cruz n. 7.

☞ Barris que sirvirão de olio de Linça; na rua nova botica D. 29.

☞ Cicero, Julio Caesaris, vademeco dos poetas, passa tempo ou mescelana proveitosa, as sciencias do bom homem Ricardo, as mulas de D. Miguel, taboadas, alfabeto, oração de N. S. do Monte serrado; na rua direita loja de couros D. 20.

☞ Uma vacca sem cria, muito mansa, feita ao pasto e corda, e quando está parida dá mais de meia canada; tambem troca-se por outra que esteja parida, tornando-se o que for justo; na Magdalena a tratar com Francisco da Costa Bacelar, na estrada que segue para o Remedio.

☞ Um negro de nação angola, moço, de bonita figura; e proprio para todo o serviço, ainda buçal; no beco da lingoeta D. 1 no segundo andar.

☞ Panno de algodão da terra a 240, pannos para mesa a 1200, peças de bretanha de rolo a 1800, merinó de duas larguras a 800, lenços de cambraia fina a 320, ditos de chita a 160 e 200, filó largo a 1000, brim transado de listras a 480 dito trançado branco a 560, chitas finas de bom gosto a 200, 180 e 160, madapolão fino camiseiro a 4500, 4000, e 3600, cassa de quadro a 3100 a peça de 10 varas e meia, e a 320 a vara, ditas para curtinado, e outras muitas fazendas por preco commodo; na rua do Queimado quina do beco do peixe frito D. 1.

☞ A Sumaca Nacional Circulante de lote de 8 mil arrobas, he de construção brasileira, prompta de um tudo, ou mesmo se troca por outra que seja de 3 r 4 mil arrobas; na rua da senzala velha a fallar com Manoel Francisco Pontes, ou a bordo da mesma defronte do trapiche do algogão.

☞ 70 e tantas varas de franja branca de linho feita em Lisboa, da largura de 3 dedos propria para cortinados de cama; na estrada do pombal no sitio que tem o portão na quina do beco do cafundó, ou annuncie.

☞ Uma casa de taipa em chãos proprios sita na casa forte; a tratar na trempe com o Padre Mestre Manoel Thomaz da Silva.

☞ Um jogo de diccionario de Moraes, encadernados ricamente, por 10,000: em Olinda rua de Mathias Ferreira n. 40 a fallar com o destribuidor do Diario.

☞ Compendios de grammatica portugueza de quarta edição do professor S. H. de Albuquerque; na loja do Sr. Pinto no pateo do Collegio, nas dos Srs. Santos & Companhia no arco da Conceição, e em Olinda lojas dos Srs. João Nicoláo, e Domingos José Alves, preço 640 meia encadernação.

☞ Um escravo de boa figura de idade de 30 annos, vende-se por necessidade a fim de se poder effectuar um negocio; na rua da cadeia do Recife loja de João da Cunha Magalhães

☞ Uma morada de casa terrea nova, e um terreno ao pé; e um pequeno sitio com arvoredos de fructo, na estrada que vai para os afflictos confronte ao beco do espinheiro; na rua estreita do Rozario D. 30.

☞ Uma negra de nação baca, de idade 25 annos, boa quitandeira, lavadeira, cozinha o diario de uma, e mui carinhosa para crianças; na rua do sebo no primeiro sobrado a esquerda.

☞ O verdadeiro Rob Anti-Syphilitique ultimamente chegado de frança; na loja de fazenda de Manoel José Gonsalves Braga junto ao arco de S. Antonio.

☞ Hypotheca-se ou arrenda-se uma casa de pedra e cal, no logar do Caldereiro, propria para se passar a festa por ficar muito perto do banho, tem duas salas, 4 quartos, cozinha fora, e quintal sofrivel; a tratar com José Antonio de Oliveira Biduen no forte do mattos prença de algodão.

☞ Feijão molatinho superior, e muito novo; chegado proximamente do Rio de Janeiro, por preço commodo; no armazem de Fernando José Braguez junto ao arco da Conceição.

☞ Duas escravas moças de boas figuras, cozinhão, engommão, e uma dellas cose, uma molata moça, optima para tomar conta de uma casa por ter boa conducta, cose, e engomma, dous pretos para o serviço de campo, e um dito bom cozinheiro; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Cortes de chita do ultimo gosto, e de superior qualidade, a 4000; na rua do Cabugá loja de Antonio Rodrigues da Cruz.

☞ Lombos de toucinho superior para feijoada a 80 rs. a libra; na venda da quina da rua do Aragão D. 2, assim como uma feixadura de segredo nova.

☞ Uma venda na rua da roda D. 8 com o sortimente ou só armação, a casa tem commodos para familia; nas 5 pontas D. 23.

☞ Uma preta de nação, de idade de 30 annos, optima para todo o serviço; na rua de S. Rita nova D. 6.

☞ Alguns livros entre elles, Telemaco am francez, e obras de ouro e diamantes, e prata fina, perolas finas; um jarro e bacia de prata e outras obras de dita, cadinhos de pedra e de lapis, caixas uzadas para aneis, ditas para botoens e alfinetes, e outras obras; na rua de Hortas D. 24 no primeiro andar.

☞ No armazem de James Crabtree & C. na rua da Cruz; excellentes lonas largas e estreitas, estopa larga; brins a imitação do da Russia, pannos pretos superiores prova de limão e sol, dito azul proprio para fardamento, e de grande dura, pelos modicos preços de 1000 a 4000 cada covado.

☞ Uma porção de prata de bom toque, um jogo de malas de pregaria dourada, e varias caixas de pinho e amarello de differentes tamanhos; nas 5 pontas D. 23 onde tem lampião.

☞ Duas marquezas de condurú com assento de palhinha, 6 cadeiras americanas, e uma espingarda de cassa; na rua do Fagundes D. 21.

☞ Uma venda com poucos fundos livre de alcaides, no Mundo novo, rua de S. Amaro; D. 10 por baixo do ultimo sobrado.

☞ 7 pipas vasias; na rua nova Decima 18.

☞ Uma escrava de nação cabinda, moça, cozinha o diario de uma casa, e tem principios de engommado; na rua Augusta confronte a ultima casa do Sr. José Maria.

☞ 650 varas de panno de algodão da terra; na pracinha do Livramento D. 33.

☞ Uma venda com os fundos de 1:200U, tem commodos para familia, a dinheiro ou a praso; na praça da boa vista D. 6.

☞ Duas grammaticas francezas uma de Monteverde, e outra de Clamopim, por preço commodo; na rua de Hortas D. 4.

☞ Um escravo creoulo de bonita figura, e optimo para todo o serviço; na rua do Vigario n. 16.

☞ Um completo sortimento de calçado, botins de bezerro francez e de Lisboa, para homem e mino, menios ditos, botins de duraque preto para senhora a 2000, ditos gaspiados para homem e senhora, sapatos de marroquim francez para senhora e meninas, ditos de duraque, ditos de setim preto a 640 ditos inglezes e francezes de um a e duas sol para homem, ditos de lustro para homem e senhora; no aterro da boa vista D. 9 e na praçada Independencia n. 17.

Escravos Fugidos

☞ No dia 22 de Outubro do anno passado, fugio do abaixo assignado, um molato de nome Paulo, bastante alto, grosso do corpo, cor quasi branca, porem escaldada, olhos azues, cabelo acastanhado, pouca barba, de idade de 23 annos, tem uma orelha furada com um brinco, falla branda, tem o dedo grande do pé direito aberto para fora, e tem as costas toda picada de chicote que recebeo de seu antigo Sr.; este molato he filho do Penedo e vindo da Bahia comprado na mão do Sr. Guerra morador nesta Cidade, o dito trabalha alguma couza de carpina, faz sapatos, dansador, e sabe cavar ouro por ser do sertão; o abaixo assignado roga a todas as authoridades policiaes, capitães de campo, pessoas particulares, e juntamente algum Sr. que talvez o tenha empregado em algum serviço como forro, que o haja de prender, pois ha noticias que elle está nesta praça, e tem sido encontrado calçado; a pessoa que o conduzir o rua de agoas verdes D. 12 receberá 100,000 de gratificação. — Francisco José Duarte.

☞ Em 3 de Maio p. p. fugio um escravo de nome Firmino, de nação angola, muito ladino que parece creoulo, de idade de 22 annos, estatura regular, cheio do corpo, tem no queixo da parte esquerda um signal de ferida ja sã, só tem a costura, as pernas um tanto arquiadas para fora; quem o pegar leve a rua larga do Rozario venda D. 4 que que receberá 50,000 de gratificação.

☞ No dia 14 do corrente fugio uma escrava de nome Mequelina, de nação benguela, baixa, cor fulla, falla bem explicada, levou vestido de chita rouxa, saia preta, e panno da costa, e consta andar nesta praça; quem a pegar leve a rua da Conceição da boa vista D. 8.

☞ No dia 20 de Junho fugio do abaixo assignado, um escravo de nome Francisco, de corpo reforçado, alto, moço, sem barba alguma, pés chatos e grossos, tem um carocinho em cima da testa, não pisa no natural, por ter tido cravos nas solas dos pés, levou vestido camisa e calças de algodão da terra, o qual tem sido visto por esta Cidade a ganhar; quem o pegar leve ao abaixo assignado na rua da senzala velha que gratificará. — João dos Santos Porto.

☞ Fugio em 21 de Março p. p. um negro de nome Sebastião, muito conhecido dos Capitães de Campo, pelas muitas vezes que tem sido pegado por fugidas, de cor fula, de idade de 30 e tantos annos, tem um pé muito inchado proximamente de uma ferida que tem em uma perna, em 24 do referido mez dizem sahira pelos affogados junto com uns matutos, dizendo um delles que o tinha comprado; quem o pegar leve defronte da lingoeta D. 11 que será recompensado.

☞ Do abaixo assignado, e de sua fazenda da Macambira, termo da Villa do Pesqueiro, Comarca do Brejo da Madre de Deos, fugio em dias de Setembro p. p. o escravo Joaquim creoulo, filho do mesmo sertão, o qual o houve por herança do seu sogro o finado José Cordeiro Muniz Falcão, os signaes do escravo são os seguintes; alto, cheio do cordo, cor bem preta, pernas bastantemente grossas, falla algum tanto rouca, tem o vicio de embriaguez, he bastante pratica nas estradas do sertão, pois em outras fugidas tem-se dirigido para os sertoens da Parahiba. Tem sido visto na povoação de S. Bento e Cacimbão, termo de Garanhuns, e ultimamente que tomará para panellas do Miranda; quem o pegar leve ao aterro da boa vista que terá 50,000 de gratificação.

Francisce Xavier Pereira de Brito.

Movimento do Porto

NAVIO ENTRADO NO DIA 19

Rio de Janeiro com escala pela Bahia; trazendo do primeiro porto 11 dias, e do ultimo 3, Paquete Inglez Lyra, Commandante Collier.

ENTRADOS NO DIA 20.

Maranhão; 18 dias, Brigue Escuna Brasileiro Laura de 106 tonel., Cap. Luiz Ferreira da Silva Santos, equip. 14, carga varios generos; a Firmino José Felis da Roza.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841